

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA
25 DE AGOSTO DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (41) 99973 7688

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PINHAIS GANHA PRIMEIRO CURSO DE MEDICINA

Gazeta do Povo

A Faculdade de Pinhais (FAPI) abriu as inscrições para o vestibular da primeira graduação de Medicina na Região Metropolitana de Curitiba. Ao todo serão 154 vagas para aulas que serão realizadas na modalidade presencial e em período integral a partir de outubro desse ano. As inscrições ficam abertas até 10 de setembro.

O corpo docente do curso de Medicina da FAPI é formado por profissionais com experiência profissional e acadêmica. Os laboratórios são novos e equipados com simuladores de última geração. Entre os espaços estão os laboratórios de anatomia humana e morfologia, multidisciplinares, de realidade virtual e o Hospital Simulado com ambulatórios, enfermaria e UTI.

O estudante do curso de Medicina da FAPI terá ainda a possibilidade de realizar estágio desde o primeiro semestre da graduação. A instituição conta com convênios e termos de compromisso com vários municípios da Grande Curitiba, que permitem a realização dos estágios na rede básica de atenção à saúde, além de clínicas e hospitais de especialidades, que somam mais de 2,3 mil leitos SUS à disposição.

"Em contrapartida, a FAPI planeja inserir em seu PDI [Plano de Desenvolvimento Institucional] a implantação de residências médicas nas áreas de maior carência na região", explica a diretora geral da FAPI, Fabiola Schmidt.

A abertura do curso de Medicina é um marco para o processo de crescimento da instituição, que em 2025 comemorará 25 anos de atuação e está na fase final do processo de migração para o Centro Universitário UNIFAPI. Além do curso de Medicina, a FAPI oferece outras 13 graduações e as modalidades de pós-graduação e extensão.

ATAS E EDITAIS

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de julho de 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116 km 204, s/n, têreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a ratificação do item 5 do Boletim de Subscrição da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2019, em razão de ter constado o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital. 5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue: 5.1 Aprovar a ratificação do item 5 do Boletim de Subscrição da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de julho de 2019, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20194602907, em sessão de 12 de agosto de 2019, em razão de ter constado equivocadamente o prazo de até 12 (doze) meses para integralização do valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de até 72 (setenta e dois) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 19 de julho de 2019, deve ser lido com a seguinte redação: "5. Forma e prazo de integralização: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão integralizados em até 72 (setenta e dois) meses da presente data." 5.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Rio Negro, 26 de julho de 2023. "Confere com a original lavrada em livro próprio" (ass.) Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária, Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 16/08/2023, 13:38 horas, sob nº 20235804029. Protocolo: 235804029 de 16/08/2023. Leandro Marcos Raysel Biscalia – Secretário Geral.

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA – CLÍNICA MÉDICA S.A.

CNPJ/MF 03.850.913/0001-95 - NIRE 41300296201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 20:00 horas, na sede do INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA – CLÍNICA MÉDICA S.A; sociedade por ações, localizada na Rua Fagundes Varela, nº 1.785, Bacacheri, CEP 82520-040, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Companhia"). 2. **Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram devidamente publicadas na edição de 31 de março de 2023 do Jornal Tribuna, na página 3 da via física e na página da internet, nos termos do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, ambas constantes do Anexo I, à presente ata. Referidas demonstrações financeiras, bem como os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e disponibilizados aos acionistas por meio digital em observância à Lei das Sociedades por Ações. 3. **Presenças e Convocação:** Foi dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com as assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. 4. **Composição da Mesa:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e, na qualidade de Secretário da Mesa, o Sr. Fabiano de Oliveira Bittencourt. 5. **Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações: (i) tomar as contas da administração, bem como examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial, o resultado econômico e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) exame, discussão e votação da proposta de destinação do resultado econômico da Companhia dos administradores para o exercício social de 2023; e (iv) a reeleição dos Diretores da Companhia. 6. **Deliberações:** Instalada a AGO, após a discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, incluindo os legalmente impedidos de votar, de forma unânime e sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) em razão do disposto no §4º, do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, considerar sanada a falta de publicação do anúncio e a inobservância dos prazos previstos no referido dispositivo legal; (ii) aprovar, sem quaisquer reservas, as contas da administração, o balanço patrimonial, o resultado econômico e as demais demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 11.045.944,66 (onze milhões, quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais, e sessenta e seis centavos) distribuídos da seguinte forma: (a) Não foi destinado à conta de reserva legal, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em referido exercício, uma vez que aquele atingiu o percentual de 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 2.761.486,17 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) são, neste ato, distribuídos a título de dividendos aos acionistas, a serem pagos em 01 de junho de 2023; e (c) a parcela remanescente, no montante de R\$ 8.284.458,50 (oitavo milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) foi destinado à conta da reserva de lucros da Companhia. (iv) aprovar a ausência de valores a serem destinados à remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, tendo em vista a renúncia nesse sentido por eles apresentada. (v) Aprovarsem sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas, a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para cumprir um mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data, quais sejam: a. **Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.671.934-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MC sob o nº 047.620.157-84, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, CEP: 04543-906, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; b. **Fabiano de Oliveira Bittencourt**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.715.528-9 SES/PR, inscrito no CPF/MC sob o nº 977.585.079-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 315, apartamento 901, Bairro Cabral, CEP: 80.035-030, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Companhia; c. **Vanda Sake Assahide Ogasawara**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, médica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.902.752-0 SES/PR, inscrito no CPF/MC sob o nº 348.662.569-15, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Agostinho, nº. 246, apartamento 202, Bairro Mercês, CEP: 80.410-020, para ocupar o cargo de Diretora Técnica da Companhia; Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilita, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 e tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Acionistas presentes: (i) Oncopar Sul Empreendimentos e Participações Ltda (Representada por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva); (ii) Vanda Sake Assahide Ogasawara; (iii) Valdir de Paula Furtado; (iv) Fabiano de Oliveira Bittencourt; (v) Juliana Souza Lima; (vi) Alessandra Comparotto de Menezes; (vii) Vanessa Baldissara Nocera; e (viii) Bruno Roberto Braga Avezedo. Curitiba PR, 03 de abril de 2023. **Mesa: Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva** - Presidente da Mesa. **Fabiano de Oliveira Bittencourt** - Secretário da Mesa. **Acionistas: ONCOPAR SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Vanda Sake Assahide Ogasawara; Valdir de Paula Furtado; Fabiano de Oliveira Bittencourt; Juliana Souza Lima; Alessandra Comparotto Menezes; Vanessa Baldissara Nocera; Bruno Roberto Braga Avezedo.**

PROTÓCOLO: 232947384 de 19/05/2023. **CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 12307595824. CNPJ DA SEDE: 03850913000195. NIRE: 41300296201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023. INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA - CLÍNICA MÉDICA S.A. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA - SECRETÁRIO-GERAL.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO

IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte
da edição 100% digital
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná

TBR250823 pdf

Código do documento d1a5324f-2d75-435f-924e-ddad0b82c7e9



Assinaturas



EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA

Certificado Digital

tppublic@tribunadoparana.com.br

Assinou

Eventos do documento

24 Aug 2023, 22:45:51

Documento d1a5324f-2d75-435f-924e-ddad0b82c7e9 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppublic@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-24T22:45:51-03:00

24 Aug 2023, 22:46:27

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppublic@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-24T22:46:27-03:00

24 Aug 2023, 22:46:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppublic@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 34894). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-08-24T22:46:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e56ee71352d4540e18fc8b025c328df4a6a3a2ed66c74ab771659ca93d8feef
(SHA512):bf07e33873605ab41c973685a7c726e245d27eb4f296b94b177cfdf6513f64238f87a26de239f4cc8a65094d28a4ea5993924d27fa7ec0664be158ceb0fc11

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign